



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE LEI Nº 52/2020

Súmula: Autoriza o Município a conceder contribuição social ao Parque Histórico de Carambeí.

Autor: Poder Executivo

A Mesa Executiva reuniu-se digitalmente nesta data para analisar o Projeto de Lei nº 52/2020, o qual autoriza o Município a conceder contribuição social ao Parque Histórico.

O projeto tem por objetivo conceder a Associação Parque Histórico de Carambeí a contribuição no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a fomentação do Natal Solidário.

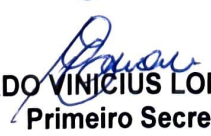
A Lei Orgânica, no artigo 8º, diz que compete ao município, entre outras ações, promover a cultura, no que lhe couber, e como é notório, o Parque Histórico é um dos mais famosos pontos turísticos da cidade e atrai turistas de vários lugares do país, fomentando a economia local.

Sendo assim, por força do artigo 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva **recebe o presente projeto** para que o mesmo tenha sua tramitação normal, passando pelas Comissões permanentes e departamento jurídico para análises e pareceres de praxe.

Carambeí, 24 de novembro de 2020.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente


ÉLIO ALVES CARDOSO
Vice-Presidente


RICARDO VINÍCIUS LOPES ENEVAN
Primeiro Secretário


JOÃO ESMAEL PENTEADO
Segundo Secretário